




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 267		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24 Jos Bugni Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Josué de Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o Aporte para manutenção e melhorias na estrutura física com aquisição de sombrite para os agricultores que trabalham na Agricultura Urbana.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	26	Governo Municipal	
Unidade	006	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para manutenção e melhorias na estrutura física da Agricultura Urbana com aquisição de Sombrite para Agricultura Urbana.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.


Josué de Souza
Vereador/MDB

